

Home School Community Liaison (HSCL) Scheme: Irlanda

ENQUADRAMENTO

O Regime HSCL [*Home School Community Liaison Scheme* (Regime de ligação entre casa, escola e comunidade)] funciona no âmbito do DEIS [*Delivering Equality of Opportunity in Schools* (Assegurar a igualdade de oportunidades nas escolas)]¹, o plano de ação para a inclusão educativa gerido pelo Ministério da Educação e das Qualificações irlandês. Todas as escolas urbanas e do ensino pós-primário integradas neste plano de ação estão incluídas no Regime HSCL, que envolve 528 estabelecimentos de ensino. O Ministério da Educação e das Qualificações afeta um posto de trabalho a tempo inteiro a cada escola ou agrupamento de escolas participante neste regime, cujos serviços são partilhados, no caso dos agrupamentos, entre as escolas que os constituem.

Um professor qualificado da escola (ou agrupamento) participante é nomeado para o cargo de coordenador a tempo inteiro do Regime HSCL por um período de cinco anos. Ao fim desse período, o cargo de coordenador deve transitar obrigatoriamente para outro membro do pessoal elegível da(s) escola(s). Deste modo, todos os professores elegíveis têm a oportunidade de se candidatar ao cargo, para adquirirem uma perspetiva e uma experiência em primeira mão das situações de desvantagem no plano educativo. Além disso, quando conclui o seu mandato de cinco anos como coordenador do Regime HSCL, o professor regressa à sala de aula com grande experiência e conhecimento dessas situações. O objetivo global do regime é melhorar os resultados escolares das crianças desfavorecidas.

O Ministério da Educação e das Qualificações financia os custos decorrentes da contratação de um professor substituto para a escola. O coordenador do Regime

¹ O DEIS visa responder e dar prioridade às necessidades educativas das crianças e dos jovens oriundos de comunidades desfavorecidas, desde o ensino pré-escolar até ao fim do ensino secundário (dos 3 aos 18 anos), através de um programa de apoio escolar (*School Support Programme*) que inclui uma série de intervenções de apoio dentro e fora da escola.

Entre os apoios concedidos figuram o reforço dos recursos didáticos afetados às escolas com maiores níveis de desfavorecimento; recursos financeiros adicionais para todas as escolas do DEIS; o acesso a meios de promoção da literacia e da numeracia; apoios curriculares; apoios ao planeamento e ao desenvolvimento profissional, programas de transição do ensino básico para o secundário e programas de acesso ao ensino superior. O programa de apoio escolar contempla ainda duas importantes intervenções: o Regime HSCL e o Programa SCP [*School Completion Programme* (Programa de Conclusão dos Estudos)].

HSCL desempenha um papel essencial no apoio ao desenvolvimento, à execução, à avaliação e à revisão do plano de ação DEIS da escola, sobretudo no que se refere à promoção da participação dos pais.

A Tusla (Child and Family Agency), a agência estatal de apoio à criança e à família, responsável por melhorar o bem-estar e o aproveitamento das crianças, tem a função de gerir o Regime HSCL através de uma prestação integrada de serviços, no âmbito dos Educational Welfare Services (EWS) [Serviços de Bem-estar Educativo]². A gestão, o desenvolvimento e a direção do Regime HSCL, em conformidade com a política do Ministério da Educação e das Qualificações, são da responsabilidade de uma equipa constituída por três quadros superiores, que são professores destacados, contratados pela Tusla. Esta equipa acompanha, orienta e aconselha as escolas e os seus coordenadores do Regime HSCL na execução do regime a nível local e nacional.

1. Necessidades/desafios abordados

- Assiduidade, participação e permanência no sistema de ensino
- Apoio às famílias em questões relacionadas com a educação
- Capacitação dos pais para poderem apoiar os filhos a nível escolar
- Participação dos pais no desenvolvimento de políticas escolares relevantes
- Ligação com outros serviços de apoio à família existentes na comunidade
- Evolução das atitudes dos diretores e professores das escolas em relação à parceria com os pais e os serviços da comunidade

2. Nível de intervenção

- O Regime HSCL é um modelo de intervenção preventiva e precoce, direcionado para as crianças em maior risco de insucesso escolar.

² O EWS implementa o Regime HSCL e o Programa SCP, assegurando uma prestação de serviços eficaz, através de intervenções adequadas, às crianças com dificuldades de assiduidade, participação e permanência no ensino. O EWS colabora diretamente com o Ministério da Educação e das Qualificações, a fim de apoiar e consolidar o trabalho das escolas do DEIS para maximizar a participação das crianças no sistema educativo.

3. Intensidade da intervenção

- Os estudantes são apoiados de forma continuada, variando a intensidade desse apoio em função dos níveis de necessidade: apoio preventivo e universal para todos, apoio específico para alguns e apoio intensivo para um pequeno número.

4. Grupo-alvo e faixa etária

- O Regime HSCL é direcionado para as crianças em risco de ficarem aquém do nível de escolaridade que poderiam atingir (ensino básico e secundário) devido a condições de vida que prejudicam o seu aproveitamento escolar e a sua permanência na escola.
- O Regime HSCL procura auxiliar diretamente os adultos mais importantes na vida das crianças, para que estas possam obter melhores resultados escolares.

5. As condições e as diversas etapas necessárias para a execução do Regime HSCL

Através do DEIS, são afetados apoios adicionais às escolas que servem zonas consideradas desfavorecidas. Um desses apoios é o coordenador do Regime HSCL.

Os diretores das escolas, as equipas de saúde e os coordenadores do Regime HSCL elaboram uma lista dos alunos em causa, com base nos fatores de risco identificados em termos de assiduidade, participação e permanência. Os coordenadores do Regime HSCL colaboram especificamente com os pais, as escolas e as comunidades no sentido de reforçar o apoio às crianças, para que estas sejam assíduas, participem nas atividades escolares e prossigam os seus estudos.

6. Identificação do tipo e do nível de apoio adequados às necessidades do aluno

A direção da escola, os professores, as equipas de saúde e os coordenadores do Regime HSCL iniciam a prestação de apoio. Este também pode ser solicitado pelos pais ou cuidadores. Os coordenadores do Regime HSCL trabalham em parceria com os pais para determinar o nível e a intensidade do apoio necessário, bem como para auxiliar os pais a desenvolverem as suas próprias capacidades, enquanto recurso fundamental para a aprendizagem dos filhos.

Ajudam, assim, a identificar e a satisfazer as necessidades pessoais, de lazer e de aprendizagem dos pais, a fim de promover a sua autoestima e autoconfiança, o que produzirá, por sua vez, um impacto positivo nos resultados escolares dos filhos.

Disponibiliza-se aos pais comunicação, apoio, aconselhamento e orientação, para que as crianças possam ter melhor aproveitamento.

7. Intervenientes na execução do Regime HSCL

A medida é executada pelos coordenadores do Regime HSCL, contratados pelo conselho diretivo das respetivas escolas. Os coordenadores são apoiados, orientados e dirigidos por três quadros superiores do serviço de bem-estar educativo da Tusla, a agência de apoio à criança e à família. Uma ou duas vezes por ano, realizam-se ações de desenvolvimento profissional contínuo para os coordenadores do Regime HSCL. Estes estão organizados em agrupamentos, que se reúnem regularmente, para partilhar as melhores práticas, trabalhar na consecução de objetivos comuns e apoiar-se mutuamente. O coordenador do Regime HSCL também pode contar com o apoio e os conhecimentos especializados de organizações parceiras do EWS e do pessoal escolar (especialistas em necessidades educativas especiais, conselheiros profissionais, etc.), bem como de serviços externos.

8. Responsabilidade global pela execução do Regime HSCL

Ao nível local, o conselho diretivo é responsável por aplicar e apoiar a medida. Ao nível nacional, a responsabilidade pelo financiamento e pela orientação estratégica do regime pertence à Tusla e ao Ministério da Educação e das Qualificações.

9. Obstáculos à introdução do Regime HSCL

Quando o Regime HSCL foi criado, enfrentou uma resistência inicial à mudança:

- As escolas funcionavam de forma muito isolada e autónoma e os diretores e professores não aceitaram bem a ideia de terem os pais na escola e na sala de aula;
- A ligação com os serviços de apoio à família na comunidade era igualmente limitada;
- Não se atribuía grande valor à parceria entre pais e professores, dado que estes sentiam, muitas vezes, que os pais pouco podiam oferecer;
- A falta de compreensão dos obstáculos que os pais marginalizados enfrentam no contacto com as escolas gerou equívocos, levando a pensar que os pais não tinham interesse na educação dos filhos;

- Os pais não estavam habituados a receber visitas em casa e, inicialmente, os coordenadores do Regime HSCL tiveram dificuldade em aceder às casas dos alunos por existir falta de confiança e alguma apreensão;
- Os pais marginalizados tinham, muitas vezes, pouca experiência do sistema de ensino e, por isso, sentiam-se desconfortáveis com a perspetiva de acederem às aulas nas escolas e, em consequência, poucos o faziam.

10. Superação dos obstáculos

- A persistência, a organização e uma comunicação eficaz foram essenciais para vencer a resistência das escolas e dos pais;
- O desenvolvimento de relações positivas com os pais foi fundamental para o êxito do Regime HSCL;
- Ao longo do tempo, a importância do envolvimento dos pais foi demonstrada pelos melhores resultados obtidos pelas crianças;
- Através do Regime HSCL foi criada uma «sala dos pais» nas escolas abrangidas pelo DEIS, tendo-se tornado habitual ver pais nas instalações escolares;
- Desenvolveu-se a ideia de que a «comunidade escolar» é constituída por alunos, pais, professores, assistentes para as necessidades especiais, o Regime HSCL, o Programa SCP, etc.;
- As escolas aumentaram a sua colaboração com os serviços externos, a Tusla, o Órgão Executivo para a Saúde, o Ministério da Justiça e da Igualdade, as organizações de voluntários, etc.;
- O Ministério da Educação e das Qualificações contribuiu decisivamente para realçar a importância do «envolvimento parental» através dos requisitos de planeamento e inspeção do DEIS.

11. Acompanhamento e avaliação do Regime HSCL

Os coordenadores do Regime HSCL elaboram registos do seu trabalho, acompanham os resultados dos alunos e respondem perante os diretores e conselhos diretivos das suas escolas. O regime está sujeito a inspeções do Ministério da Educação e das Qualificações, no âmbito das atividades de inspeção contínua do DEIS.

Os coordenadores do Regime HSCL também têm de fornecer dados sobre os indicadores-chave de desempenho à equipa de gestão nacional (Tusla).

12. Resultados do regime HSCL

O Regime HSCL foi iniciado como um projeto-piloto em 1990, passando a ser executado a título permanente a partir de 1993. Continua a ser acompanhado no âmbito das atividades de inspeção contínua do DEIS.

As avaliações do Regime HSCL realizadas pelo Educational Research Centre (Centro de Investigação sobre o Ensino) (e disponíveis em www.erc.ie) incluem os seguintes documentos:

«Review of the Home-School-Community Liaison Scheme - Report to the Department of Education and Science» [Análise do Regime de ligação entre casa, escola e comunidade - Relatório ao Ministério da Educação e da Ciência], de Peter Archer e Fionnuala Shortt, publicado pelo Educational Research Centre, 2003

«The Home-School-Community Liaison Scheme - Final evaluation report» [O regime de ligação entre casa, escola e comunidade - Relatório de avaliação final], publicado pelo Educational Research Centre, 1994

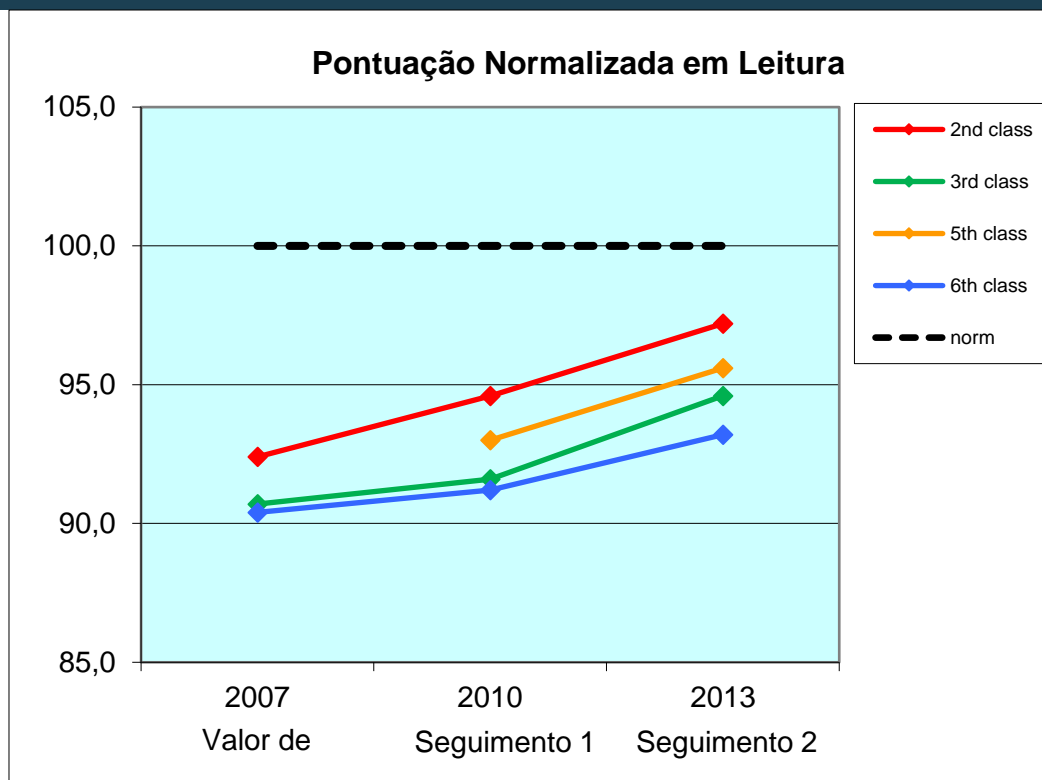
O plano de ação DEIS está sujeito a avaliação contínua por parte do Educational Research Centre e do Serviço de Inspeção do Ministério. Esta investigação visa garantir uma execução bem-sucedida do DEIS e a utilização dos melhores métodos possíveis para aferir os progressos e resultados tanto a nível local como a nível nacional.

As avaliações contínuas, que constituem uma componente fundamental do DEIS, aferem a produção de resultados, na qual o Regime HSCL tem um importante papel.

O mais recente Relatório de Avaliação do Centro de Investigação sobre o Ensino, de dezembro de 2013, mostra que, nas escolas urbanas participantes, os resultados nos domínios da leitura e da matemática continuaram a melhorar significativamente, desde que o DEIS foi introduzido. Isto significa que as disparidades entre os resultados dos alunos das escolas do DEIS e as amostragens nacionais (sobretudo nos primeiros níveis do ensino básico, como o 2.º e o 3.º anos) diminuíram significativamente desde a recolha dos dados de base, em 2007.

A figura 1 mostra as pontuações normalizadas no domínio da Leitura dos alunos dos 2.º, 3.º, 5.º e 6.º anos, em 2007, 2010 e 2013.

Figura 1. Pontuações normalizadas no domínio da Leitura dos alunos dos 2.º, 3.º, 5.º* e 6.º anos em 2007, 2010 e 2013.



*Não foram recolhidos dados relativos aos alunos do 5.º ano em 2007, mas em 2010 e 2013 foram incluídos para criar uma segunda coorte longitudinal (do 2.º ano em 2010 até ao 5.º ano em 2013).

13. Financiamento/afetação de recursos ao Regime HSCL

O Ministério da Educação e das Qualificações continua a ser responsável pela afetação e pelo financiamento dos 400 lugares de coordenador do Regime HSCL em 528 escolas do DEIS, bem como pelos vencimentos da equipa de quadros superiores que assegura a gestão global do regime no âmbito do seu Serviço de Bem-Estar Educativo.

As escolas incluídas no DEIS recebem uma subvenção anual do Ministério da Educação e das Qualificações. O montante da subvenção varia de escola para escola, em função do respetivo nível de desfavorecimento em termos percentuais, determinado pela sua classificação no âmbito do DEIS. É obrigatório afetar pelo menos 10 % da subvenção anual concedida às escolas do DEIS a atividades do Regime HSCL.

14. Situação atual do Regime HSCL

O Regime HSCL continua a funcionar em 528 escolas do DEIS do ensino básico e secundário.

Um relatório recentemente publicado pelo Instituto de Investigação Económica e Social (ESRI), por encomenda do Ministério da Educação e das Qualificações, e intitulado «Aprender com a Avaliação do DEIS» consolida as conclusões das avaliações do DEIS realizadas até à data. Um processo de consulta dos parceiros educativos e das partes interessadas contribuirá para fundamentar o desenvolvimento de medidas adequadas para combater as desvantagens educativas. O resultado deste processo será integrado numa proposta global para a realização de futuras intervenções de combate às desvantagens educativas na Irlanda.

15. Informações complementares (p. ex., sítio Internet, dados de contato, etc.)

A brochura intitulada «Information Booklet for DEIS schools participating in the Home School Community Liaison Scheme» [Brochura informativa para as escolas do DEIS que participam no regime de ligação entre casa, escola e comunidade] está disponível em anexo. Inclui, entre outros elementos, as principais prioridades do Regime HSCL, os atributos e a descrição de funções dos seus coordenadores, bem como os modelos para a elaboração de planos e relatórios.

Os coordenadores do Regime HSCL elaboraram um relatório intitulado «Uma visão para a prática», que inclui os resultados do regime, bem como vários estudos de caso e descrições de atividades bem-sucedidas.